Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2818 Data 13/09/2001
Horário 16:20 hs
Responsável

LEI Nº 4.075 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 2.085.672,70 (dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.2		DEPART.IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056		OP. MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(40)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	89,00
3.		SECRETARIA MUN. GOV. NEG.JURÍDICOS		
3.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.0202.057		OP.MANUT.DO GABINETE		
(45)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	8.500,00
3.3		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(56)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	3.200,00
3.4		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(61)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	2.820,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.3622.108		CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(124)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	80,00
5.		SECRETARIA MUN. PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060		OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(174)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	500,00
03.60.5752.120		DESAPR.ÁREAS P/ABERT. DE RUAS		
(509)	4110	Obras e Instalações	R$	6.728,70
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0202.057		OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(224)	3111	Pessoal Civil	R$	40.300,00
(225)	3113	Obrigações Patronais	R$	8.600,00
6.2		DEPTO. ENS.PROFIS.SUPL. E PROG.ESPECIAIS		
08.42.1872.033		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(230)	3111	Pessoal Civil	R$	9.700,00
08.42.4272.058		OP.MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(237)	3120	Material de Consumo	R$	12.000,00
(239)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08.42.2162.026		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/ O TRABALHO		
(240)	3111	Pessoal Civil	R$	1.300,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(257)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	3.000,00
08.41.1852.025		CRECHES MUNICIPAIS		
(264)	3111	Pessoal Civil	R$	77.100,00
(266)	3120	Material de Consumo	R$	57.000,00
(267)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	42.500,00
08.41.1852.084		UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(269)	3120	Material de Consumo	R$	56.500,00

08.41.1902.064		PRÉ-ESCOLA		
(270)	3111	Pessoal Civil	R$	88.850,00
(271)	3113	Obrigações Patronais	R$	21.530,00
(272)	3120	Material de Consumo	R$	17.000,00
(275)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
08.41.4272.044		GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(276)	3120	Material de Consumo	R$	60.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.020		CONTRIBUIÇÃO AO F.U.N.D.E.F.		
(277)	3222	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	R$	262.000,00
08.42.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(280)	3120	Material de Consumo	R$	70.000,00
(282)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R4	45.000,00
08.42.0251.503		CONSTR.SALAS-EMEIF DARCY RIBEIRO		
(283)	4110	Obras e Instalações	R$	1.700,00
08.42.0251.506		CONSTR.SALAS-EMEIF PROF. JOÃO L. CARVALHO		
(286)	4110	Obras e Instalações	R$	140.000,00
08.42.251.509		REF. E AMPL.. EMEIF JO"AO L. GALVÃO RIBEIRO		
(512)	4110	Obras e Instalações	R$	100,00
08.42.1882.035		ENSINO FUNDAMENTAL		
(290)	3111	Pessoal Civil	R$	473.650,00
(291)	3113	Obrigações Patronais	R$	10.700,00
(292)	3120	Material de Consumo	R$	45.000,00
(293)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	55.000,00
(295)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	290.000,00
08.42.1882.084		UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(296)	3120	Material de Consumo	R$	56.500,00
08.42.2392.083		TRANSPORTES DE ALUNOS		
(297)	3111	Pessoal Civil	R$	36.800,00
(299)	3120	Material de Consumo	R$	36.925,00
(301)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
		T O T A L	R$	2.085.672,70

Art 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R$ 1.851.366,00 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, decorrente da diferença verificada e projetada para o exercício, entre a execução e a previsão orçamentária.

II – R$ 234.306,70 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), provenientes da anulação parcial de dotações orçamentária, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.2		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(039)	3120	Material de Consumo	R$	89,00
3.		SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS		
3.2		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(049)	3120	Material de Consumo	R$	2.000,00
(051)	4120	Equipamento e Material Permanente	R$	3.369,03
3.3		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(057)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.130,97
3.5		DEPARTAMENTO JURIDICO		
03.07.0142.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(067)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.577,00

4.		SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012		CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(084)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R$	12.340,70
5.		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4		DEPTO.PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060		OP.MANUT.DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(175)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL. E PROG.ESPECIAIS		
08.42.1872.033		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(231)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	15.500,00
08.42.4272.058		OP.MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(235)	3111	Pessoal Civil.....	R$	35.000,00
(236)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	39.500,00
08.45.2162.026		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/ O TRABALHO		
(241)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
08.49.2522.068		PROJETO CRER E CRESCER		
(250)	3111	Pessoal Civil.....	R$	5.700,00
(251)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	6.600,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(254)	3111	Pessoal Civil.....	R$	37.700,00
(255)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	1.800,00
08.41.1852.025		CRECHES MUNICIPAIS		
(265)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	8.600,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(278)	3111	Pessoal Civil.....	R$	43.700,00
(279)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	4.400,00
08.22.2392.083		TRANSPORTES DE ALUNOS		
(298)	3113	Obrigações Patronais.....	R$	4.300,00
		Subtotal.....	R$	234.306,70
		T O T A L.....	R$	2.085.672,70

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 2.001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de setembro de 2.001.

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos